

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

XIRU AUTO CENTER LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DEIVI GALVAO LIMA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido em 15/06/1985, nº do CPF 010.443.983-10, residente e domiciliado na cidade de Balsas - MA, na RUA 09, nº 241, NOVA ACUCENA, CEP: 65800-000;

SABRINA PIMENTEL LOPES GALVAO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido em 09/07/1994, nº do CPF 608.711.633-81, residente e domiciliada na cidade de Balsas - MA, na RUA 09, nº 241, NOVA ACUCENA, CEP: 65800-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **XIRU AUTO CENTER LTDA**, e usará a expressão XIRU AUTO CENTER como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, nº 134, SALA 1, POTOSI, Balsas - MA, CEP: 65800000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 52.29-0-02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 52.50-8-03 - AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 46.61-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 52.50-8-03 - AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

XIRU AUTO CENTER LTDA

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Nº 5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 04/11/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DEIVI GALVAO LIMA	49000	49.000,00	98,00
SABRINA PIMENTEL LOPES GALVAO	1000	1.000,00	2,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DEIVI GALVAO LIMA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA XIRU AUTO CENTER LTDA

administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Balsas - MA, 04 de novembro de 2021

DEIVI GALVAO LIMA
Sócio/Administrador

SABRINA PIMENTEL LOPES GALVAO
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa XIRU AUTO CENTER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01044398310	DEIVI GALVAO LIMA
60871163381	SABRINA PIMENTEL LOPES GALVAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021 17:53 SOB N° 21201178009.
PROTOCOLO: 211319104 DE 10/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108278431. CNPJ DA SEDE: 44199322000187.
NIRE: 21201178009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2021.
XIRU AUTO CENTER LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS

2198861749

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2198861749

PROIBIDO PLASTIFICAR

2198861749

NOBRE
 DEIVI GALVAO LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 185441120016 SESP MA

CPF
 010.443.983-10

DATA NASCIMENTO
 15/06/1985

RELACÃO
 JURANDI PEREIRA LIMA
 EVANEIDE GALVAO LIMA

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 06189400547

VALIDADE
 31/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
 29/09/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 05/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

41406856896
 MA044847335

MARANHÃO

CARTÓRIO DE BALSAS
 2º Ofício
 Ilmarson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
 Rua Antônio Augusto, 1234 - Centro - Balsas - MA - CEP 65000-000
 Fone (99) 3411-1100

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe.
 AUTENT030668KIZ6C2TXU97RWE99 Emolumentos 4,63.
 FERC: 0,13, FEMP: 0,18, FADEP: 0,18 Balsas/MA, 11 de Agosto de 2021

ADRIELE CARVALHO DE ARAUJO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Verinha Paulo de Abreu Leite
 Tabelião e Registradora Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.199.322/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL XIRU AUTO CENTER LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XIRU AUTO CENTER	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 230	NÚMERO 1310	COMPLEMENTO SALA A
---------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMUSAUTOCENTER02@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3541-6159
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2024 às 16:01:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 183398/24

Data da

20/05/2024 16:09:50

Inscrição Estadual: 127327002

CPF/CNPJ:44199322000187

Razão Social: XIRU AUTO CENTER LTDA

Endereço: ROD BR 230, 1310 SALA A CEP: 65800000 - SANTO AMARO

Telefone: (99)35416159

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/05/2024 16:09:50



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037889/24

Data da

20/05/2024 16:11:34

Inscrição Estadual: 127327002

CPF/CNPJ:44199322000187

Razão Social: XIRU AUTO CENTER LTDA

Endereço: ROD BR 230, 1310 SALA A CEP: 65800000 - SANTO AMARO

Telefone: (99)35416159

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/05/2024 16:11:34



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001-25



CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Número: 00001440642024

Data de expedição: 24/05/2024 11:11:15

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **XIRU AUTO CENTER LTDA** que possui o CNPJ **44.199.322/0001-87** e Inscrição Municipal 1000000002723 abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 44.199.322/0001-87

Inscrição Municipal: 1000000002723

Razão Social: XIRU AUTO CENTER LTDA

Atividade: 453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Endereço: Rodovia BR 230 - A PROPRIA EMPRESA

Número: 1310

Bairro: SANTO AMARO

Município: BALSAS

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
10/11/2021

Código de validação: 705840705EA1030C9A7806BCDCBACE46

Data de validade da certidão: 23/07/2024

Finalidade: LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: XIRU AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 44.199.322/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:37 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2024.

Código de controle da certidão: **0FB8.22E8.DA9E.30D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.199.322/0001-87
Razão Social: XIRU AUTO CENTER LTDA
Endereço: AV GOVERNADOR LUIS ROCHA 134 SALA 1 / POTOSI / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2024 a 14/06/2024

Certificação Número: 2024051605476002291077

Informação obtida em 20/05/2024 16:14:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XIRU AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.199.322/0001-87

Certidão n°: 35191266/2024

Expedição: 20/05/2024, às 16:08:41

Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **XIRU AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.199.322/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 3682024
Código de validação: B3E018B158

Número da guia: 24050901001804126.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei com base no PROVIMENTO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022(CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO) CERTIFICO **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM tramitando contra **XIRU AUTO CENTER LTDA** , inscrito(a) no CNPJ nº **44.199.322/0001-87**.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MARANHÃO.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e Pje das Varas Comuns da Comarca de Balsas;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos distribuídos em segredo de justiça em outras comarcas ou que tenham sido solicitadas por terceiros;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995

Documento assinado. BALSAS, 22/05/2024 09:32 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 3682024 / Código: B3E018B158
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

EMPRESA: XIRU AUTO CENTER LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 134 - SALA 1
CIDADE: BALSAS UF: MA
BAIRRO: POTOSI CEP: 65800-000
CNPJ: 44.199.322/0001-87 I.E: 127327002
NIRE: 21201178009 DATA DO NIRE: 10/11/2021
FOLHA: 1

ATIVO 31/12/2023

A T I V O

A T I V O	1.198.052,77
ATIVO CIRCULANTE	916.756,57
DISPONIVEL	248.702,30
CAIXA	248.702,30
Caixa	13.250,20
Banco do Brasil	235.452,10
ESTOQUES	668.054,27
MERCADORIAS PARA REVENDA	668.054,27
Mercadoria para Revenda	668.054,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE	281.296,20
ATIVO IMOBILIZADO	281.296,20
BENS E DIREITOS EM USO	281.296,20
Máquinas e Equipamentos	26.350,20
Equipamentos de Informatica	15.741,30
Móveis e Utensilios	42.325,10
Ferramentas	46.528,30
Veículos	150.351,30

SOCIO ADMINISTRADOR: DEIVI GALVAO LIMA
CPF: 010.443.983-10

CONTADORA: ANANDA MORAES NERES DOS SANTOS
CPF: 606.700.813-02
CRC: MA01423500 MA
RG: 0405230520100/SESP

EMPRESA: XIRU AUTO CENTER LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 134 - SALA 1
 CIDADE: BALSAS UF: MA
 BAIRRO: POTOSI CEP: 65800-000
 CNPJ: 44.199.322/0001-87 I.E: 127327002
 NIRE: 21201178009 DATA DO NIRE: 10/11/2021
 FOLHA: 2

PASSIVO 31/12/2023

PASSIVO

PASSIVO	1.198.052,77
PASSIVO CIRCULANTE	105.214,69
FORNECEDORES	103.079,40
FORNECEDORES NACIONAIS	103.079,40
E M ROCHA COMERCIO E SERVICOS MECANICOS	10.200,30
FAUSTO VINICIUS DE GUIMARAES GARCIA	3.528,80
JPA - DISTRIBUIDURA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	89.350,30
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	2.135,29
Simples Nacional a Recolher	2.135,29
PATRIMONIO LIQUIDO	1.092.838,08
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00
Capital Subscrito	50.000,00
RESULTADO ACUMULADO DO EXERCICIO	1.042.838,08
Lucro Acumulado	662.786,57
Lucro do Exercicio	380.051,51

SOCIO ADMINISTRADOR: DEIVI GALVAO LIMA
 CPF: 010.443.983-10

CONTADORA: ANANDA MORAES NERES DOS SANTOS
 CPF: 606.700.813-02
 CRC: MA01423500 MA
 RG: 0405230520100/SESP

EMPRESA: XIRU AUTO CENTER LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 134 - SALA 1
 CIDADE: BALSAS UF: MA
 BAIRRO: POTOSI CEP: 65800-000
 CNPJ: 44.199.322/0001-87 I.E: 127327002
 NIRE: 21201178009 DATA DO NIRE: 10/11/2021
 FOLHA: 3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2023 A 31/12/2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.201.055,68
VENDA DE MERCADORIAS	709.842,01
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	709.842,01
Venda de mercadorias	709.842,01
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	491.213,67
Prestação de Serviços [Tributado IR 32% e CS 32%] em Geral	491.213,67
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(116.013,24)
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(114.808,24)
Simples Nacional	114.808,24
DEVOLUÇÕES DE VENDAS MERCADORIAS	(1.205,00)
Devoluções de Vendas de Mercadorias	1.205,00
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.085.042,44
(-)CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	(704.990,93)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(229.396,78)
Salários e Ordenados	171.924,78
Materias Diversos	57.472,00
(-)CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	(475.594,15)
Custo de Mercadoria Vendida (CMV)	475.594,15
(=)LUCRO BRUTO	380.051,51
(=)LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	380.051,51

SOCIO ADMINISTRADOR: DEIVI GALVAO LIMA
 CPF: 010.443.983-10

CONTADORA: ANANDA MORAES NERES DOS SANTOS
 CPF: 606.700.813-02
 CRC: MA01423500 MA
 RG: 0405230520100/SESP



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa XIRU AUTO CENTER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01044398310	DEIVI GALVAO LIMA
60670081302	ANANDA MORAES NERES DOS SANTOS
60871163381	SABRINA PIMENTEL LOPES GALVAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2024 09:51 SOB N° 20240706960.
PROTOCOLO: 240706960 DE 24/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407330898. CNPJ DA SEDE: 44199322000187.
NIRE: 21201178009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2024.
XIRU AUTO CENTER LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EMPRESA: XIRU AUTO CENTER LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 134 - SALA 1
CIDADE: BALSAS UF: MA
BAIRRO: POTOSI CEP: 65800-000
CNPJ: 44.199.322/0001-87 I.E: 127327002
NIRE: 21201178009 DATA DO NIRE: 10/11/2021

INDICES DE LIQUIDEZ

$$LG = \frac{916.756,57}{105.214,69} = 8,71$$

$$SG = \frac{916.756,57}{105.214,69} = 8,71$$

$$LC = \frac{248.702,30}{105.214,69} = 2,36$$

LG - Liquidez Geral

SG - Solvencia Geral

LC - Liquidez Corrente

SOCIO ADMINISTRADOR: DEIVI GALVAO LIMA
CPF: 010.443.983-10

CONTADORA: ANANDA MORAES NERES DOS SANTOS
CPF: 606.700.813-02
CRC: MA01423500 MA
RG: 0405230520100/SESP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM **31 DE DEZEMBRO DE 2023**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **XIRU AUTO CENTER LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Balsas/MA, tendo como objeto social a atividade principal 45.30-7-02 – Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e atividades secundárias 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.61-3-00 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, com início de atividades em 10/11/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Deivi Galvao Lima – 98%

Sabrina Pimentel Lopes Galvao – 2%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Balsas – MA 31 de dezembro de 2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa XIRU AUTO CENTER LTDA, CNPJ DE Nº 44.199.322/0001-87, Av. Gov. Luís Rocha, – POTOSI– BALSAS-MA – Cep: 65800-000, CIDADE: Balsas – MARANHÃO, , foi nosso fornecedor dos seguintes seguimentos:

peças de diversos lotes e marcas, bem como serviço de manutenção de veículos.

testo ainda que esses produtos foram fornecidos no ano de 2023. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas. No tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Pedro dos Crentes – MA, 26 de março de 2024.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO
COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
CPF: 028.230.653-69
Prefeito Municipal